

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de secretariado, visando ao atendimento às demandas do MDIC. Sagrou-se vencedora do certame a licitante ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 72.620.735/0001-29.

RICARDO ALVES DE ALMEIDA
 Pregoeiro

(SIDEC - 06/07/2016) 280101-00001-2016NE800069

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 183038

Nº Processo: 5200087241201611 . Objeto: Contratação da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI-ME para execução dos serviços relacionados ao aparalho do Edifício "A Noite" Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da segunda colocada do Pregão originário, nº 19/2015. Remanescência de obra e serviços de engenharia. Declaração de Dispensa em 04/07/2016. FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA. Diretor de Administração Substituto. Ratificação em 04/07/2016. LUIZ OTAVIO PIMENTEL. Presidente. Valor Global: R\$ 1.291.488,00. CNPJ CONTRATADA : 04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

(SIDEC - 06/07/2016) 183038-18801-2016NE800041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 183038

Número do Contrato: 21/2012.
 Nº Processo: 52400.002455/2016.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado : IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2016 a 02/07/2017. Valor Total: R\$4.599.656,64. Fonte: 250183038 - 2015NE800092. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 06/07/2016) 183038-18801-2016NE800041

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 175/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 51/2011.
 Nº Processo: 18.939/2011.
 PREGÃO SISPP Nº 90/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 11426388000103. Contratado : GS CLEAN SERVICOS DE CONSERVACAO -DE PREDIOS LTDA - ME. Objeto: Concessão do equilíbrio econômico e financeiro e a rescisão do contrato Inmetro-Surrs nº 051/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/06/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$927,28. Fonte: 250183023 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 06/07/2016) 183039-18205-2016NE800722

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 177/2015

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI.
 OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
 RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
 PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
 No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 223/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e GEOKLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
 PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 224/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ANTON PAAR BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 225/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 226/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 227/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
 No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 228/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e ECOMAX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 229/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VET CENTER SAÚDE ANIMAL.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2016. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 230/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SGS LABMAT ANÁLISES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 231/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SERVICAL SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA. - ME.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CAL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.

PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015. Aldoney Freire Costa - Coordenador Geral de Acreditação - CGCRE/Inmetro.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 232/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA.

OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica (CRL), de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.